



## **Beneditinos Bazar e Papelaria Ltda. - ME**

Rua Beneditinos nº 26 Grupo 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.063-908 - Tel.: 2263-9646  
CNPJ: 06.788.843/0001-80 - Inscrição Estadual: 77.706.898 - E-mail: beneditinos@terra.com.br - Fax: 2253-8881

Ao

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**A/C: Comissão de Licitação**

**Referência: TP nº 1/2016**

**Realização: 24/06/2016 às 10h**

### **RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO PRÓPRIO**

A Empresa Beneditinos Bazar e Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.788.843/0001-80, estabelecida na Rua Beneditinos nº 26 - grupo 201 - Centro, através de seu Representante Legal, vem, data vênia, respeitosamente entrar com Recurso Administrativo neste ato os termos do Edital em referência perante a Administração.

#### **DO CABIMENTO E ADMISSIBILIDADE.**

Lei Federal Nº 8666/93, Art. 41.

Não podemos concordar com a decisão desta CPL ao habilitar a empresa FELT INFORMÁTICA, já que no primeiro momento da reunião para abertura dos envelopes ela foi aliçada do certame, pelo próprio setor contábil do CONFEF, tendo em vista que esta **DESCUMPRIU** a cláusula 8.3.9 do edital, ao não apresentar seu Índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) corretamente, sendo que os índices apresentados não correspondem à realidade extraída de seu Balanço Patrimonial, vide o próprio formulário com as informações do índice.

Cabe ressaltar o Art. 3 da Seção I da lei 8666/93: *"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Ressaltamos ainda o Art. 41 da lei 8666/93: *"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."*

Esta administração, através da CPL, não poderia julgar os mesmos erros de forma distinta, já que desclassificou as empresas PISONTEC LICENCIAMENTO (falta do cálculo e Índice do Balanço Patrimonial) e SOFTWAREONE COM. E SERV. (erro de cálculo do Balanço Patrimonial, entre outros).



## ***Beneditinos Bazar e Papelaria Ltda. - ME***

Rua Beneditinos nº 26 Graça 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.041-050 - Tel.: 2203-8040  
CNPJ: 06.796.843/0001-95 | Inscricao Estadual: 77.796.000 | E-mail: [beneditinos@ltda.com.br](mailto:beneditinos@ltda.com.br) | Fax: 2203-4991

Por estes motivos entramos com recurso para assegurar o direito de igualdade e competitividade e justiça:

Nestes Termos:

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2015.

**Tauê Arêas Couto**  
(Gerente Comercial)

Beneditinos Bazar e Papelaria Ltda. - ME  
Rua Beneditinos nº 26 Graça 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ